



# **DOSSIÊ: FEMINICÍDIOS NO RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO**

ELABORADO A PARTIR DE DADOS DA LUPA FEMINISTA  
CONTRA O FEMINICÍDIO  
OUTUBRO 2022

“A violência contra as mulheres, em especial o feminicídio, é um problema multidimensional, afeta a todas as mulheres direta e indiretamente no campo simbólico, exigindo medidas de enfrentamento, combate, atendimento, defesa de direitos, justiça e mudanças de padrões culturais através da prevenção. Somente com redes fortes e articuladas em todas as áreas, diálogo com a sociedade e o movimento de mulheres é possível enfrentar e prevenir feminicídios.”

## **LEVANTE FEMINISTA CONTRA O FEMINICÍDIO RS**

### **LUPA FEMINISTA CONTRA O FEMINICÍDIO**

**(<https://lupafeminista.wordpress.com/>)**

#### **QUEM SOMOS**

O Levante Feminista Contra o Femicídio é um coletivo nacional suprapartidário, auto-organizado e auto-financiado, propulsor da campanha “Nem Pense Em Me Matar” apoiada na ideia de que “quem mata uma mulher mata a humanidade”. Tem como objetivo central reduzir o número de mulheres vítimas da misoginia, confrontando governos para a formulação de políticas públicas eficazes contra o feminicídio e a violência contra a mulher, em diálogo com a sociedade. Está organizado nacionalmente.

No Rio Grande do Sul a campanha tomou forma em abril de 2021, visto que algumas mulheres já estavam participando da campanha nacional, e reúne 102 coletivos distribuídos em vários municípios além da Capital.

A Lupa Feminista contra o Femicídio é uma ferramenta de ativismo que objetiva se aprofundar sobre a situação dos feminicídios com enfoque de gênero, raça/etnia, identidade de gênero, orientação sexual e deficiência ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul.

Os dados apresentados foram coletados com base nas informações divulgadas pelo Observatório de Violência contra a Mulher da Secretaria de Segurança do RS, dados da Imprensa e de outras fontes que, somados, nos dão uma melhor leitura sobre a incidência do crime de feminicídio, tentado e consumado, no estado.

#### **O DOSSIÊ**

Este Dossiê tem como objetivo informar as autoridades constituídas no Rio Grande do Sul, bem como a sociedade, acerca da gravidade dos Femicídios no Estado.

Segundo a Lei 13.104/2015, o Femicídio é uma qualificadora do crime de homicídio, assim compreendida como morte de uma mulher decorrente de violência doméstica e familiar ou quando provocada por menosprezo ou discriminação de condição do sexo feminino (como grafado na lei).

Em 2016 foi publicado o documento Diretrizes Nacionais do Femicídio para Investigar, Processar e Julgar, com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres, uma adaptação do Modelo de Protocolo latino-americano, elaborado pelo Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH).

Este Dossiê está dividido em IV partes:

- I. **FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS E SUAS CARACTERÍSTICAS NO BRASIL E NO RS**
- II. **SITUAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO RS**
- III. **DENÚNCIAS DO MOVIMENTO DE MULHERES**
- IV. **MEDIDAS NECESSÁRIAS**

## **I - FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS NO BRASIL E SUAS CARACTERÍSTICAS NO RS**

O feminicídio é um grave problema no Brasil, colocando-o como um dos países mais perigosos para as mulheres. O advento da Pandemia de Covid-19, tornada oficial no Brasil em Março de 2020, e as advertências de que poderia produzir um recrudescimento da violência contra as mulheres levou à intensificação na produção de dados para o período, o que motiva a escolha de 2020 como marco inicial, embora haja dados referenciados em anos anteriores.

Nessa perspectiva tem-se que em 2020 foram registrados 3.913 homicídios de mulheres no Brasil, dos quais 1.350 (atualizado para 1.354 em 2022) foram considerados feminicídios, de acordo com a Lei, resultando em uma média de 34,5% do total de assassinatos de mulheres no país. Desses, 14,7% dos homicídios femininos foram cometidos pelo parceiro ou ex-parceiro e **não** foram enquadrados como feminicídio, em números absolutos totalizam 377 mulheres. Por isso os números podem ser maiores (Anuário de Segurança Pública, FBSP, 2021).

De acordo com a FBSP (2022), no ano de 2021, foram registrados 1.341 feminicídios no país. De 2016 a 2021, 2.695 mulheres foram assassinadas por sua condição de gênero. Eles ressaltam que houve queda de 1,7% na taxa de feminicídios entre os anos de 2020 e 2021, porém, eles enfatizam que os números ainda assustam, pois 2.695 mulheres foram mortas pela condição de serem mulheres.

Em 2021, manteve-se o padrão de ocorrências de anos anteriores, sempre elevados, na publicação da ANTRA referente ao total de assassinatos de pessoas trans no Brasil no ano de 2021, o número chegou a 140 casos, sendo que 135 eram travestis/mulheres trans.

As pessoas trans femininas se enquadram, segundo nossa perspectiva, na categoria de mulheres vítimas de violência e de feminicídio. Os dados de mortes dessas pessoas, caracterizadas como "feminicídio", serão incorporadas aos números de ocorrências sempre que esses estiverem visíveis e disponíveis.

Considerando como base o ano de 2015, o Brasil já ocupava o 5º lugar dentre 83 países, no ranking mundial de feminicídios, sendo um dos países mais perigosos para mulheres e

meninas viverem (Mapa da Violência, 2015). De acordo com o cenário nacional, em 2021, ocorreram um total de 1.341 feminicídios no país, totalizando 13 vítimas de feminicídio a menos do que em 2020, quando 1.354 mulheres foram assassinadas.

### **RIO GRANDE DO SUL**

A partir de 2015 houve intensa desarticulação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado. A extinção da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a desarticulação da Rede Lilás impactaram significativamente o acesso das mulheres em situação de violência às redes de proteção. Os números de feminicídios no RS sempre foram altos, porém a partir da implementação de políticas públicas articuladas observou-se leve redução dos índices que voltaram a subir em 2015. Ao longo de dez anos a média de feminicídios é de 93,6 , enquanto das tentativas é de 299,7 casos:

#### **TOTAL DE FEMINICÍDIOS REGISTRADOS NO RS ENTRE 2012 e 31/10/2022:**

<b>PERÍODO</b>	<b>FEMINICÍDIO CONSUMADO</b>	<b>FEMINICÍDIO TENTADO</b>
2012	101	-
2013	92	229
2014	75	286
2015	99	311
2016	96	263
2017	83	322
2018	116	355
2019	97	359
2020	80	318
2021	97	255
2022	89	199
<b>TOTAL</b>	<b>1.025</b>	<b>2.897</b>
<b>MÉDIA*</b>	<b>93,6*</b>	<b>299,7*</b>

**FONTE:** Observatório da Violência contra a Mulher – SSP/RS<sup>1</sup>

\* Média de casos de 2012 a 2021

<sup>1</sup> Observatório da Violência contra a Mulher – SSP/RS. Disponível em: <<https://www.ssp.rs.gov.br/observatorio-mulher>>. Acesso em: 25/11/2022. Sem autor. Observatório da Violência Contra a Mulher. Secretaria da Segurança Pública, 2022.

Registra-se que os dados oficiais não contabilizam os transfeminicídios, situação que eleva os números divulgados pela Secretaria de Segurança Pública. Em 2020, 5 mulheres travestis ou transexuais foram mortas no RS, e, em 2021, 4 pessoas trans foram mortas no RS. A Lupa Feminista identificou 2 vítimas, mulheres trans (ANTRA, 2020/2021).

Coerente com o posicionamento de nossa Campanha, de que os transfeminicídios devem compor as estatísticas de mortes violentas de mulheres por razão de gênero, consideremos que no ano de 2021 devem ser computadas 99 mulheres vítimas de feminicídio no Rio Grande do Sul. A decisão do STJ na data de 05/04/2022<sup>2</sup> vem ao encontro desta afirmação:

Outra observação importante é a necessária atenção aos homicídios de mulheres registrados como “guerra do tráfico” ou “guerra entre traficantes”<sup>3</sup>, que vêm ocultando crimes de feminicídio.

Vale lembrar que apesar dos feminicídios íntimos estarem relacionados a maioria dos crimes de feminicídio, as Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes de mulheres (feminicídios) apontam 13 tipos de feminicídios, ou seja, é necessária uma investigação de fato com perspectiva de gênero para tipificar corretamente as mortes violentas de mulheres.

Para exemplificar, segue abaixo outra situação não tipificada como feminicídio: Na manchete do Blog do Juarez em 14 de dezembro de 2021 se lê: “Polícia conclui que radialista encontrada morta foi vítima de latrocínio em Pelotas”<sup>4</sup>.

No ano de 2020, o RS foi o quarto Estado em número de feminicídios com os dados registrados apenas no primeiro semestre de 2020. Nesse mesmo período também ocupava o quarto lugar como o Estado com mais ocorrências de lesão corporal em pessoas do sexo feminino, além de ser o terceiro do país onde mais registram ocorrências de ameaça, atrás apenas de Minas Gerais e do Paraná. Em 2021 o RS ocupou o 3º lugar em feminicídios no Brasil (Anuário Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, 2021/2022). São inúmeras as reportagens que descrevem a grave situação do Rio Grande do Sul no que se refere ao aumento dos feminicídios conforme indicamos em nossas fontes. Nos links listados nas fontes encontram-se reportagens sobre a situação dos feminicídios vivenciados no RS nos anos de 2020 e de 2021.

Reportagem do G1 publicada em 11/11/2021:

---

<sup>2</sup> Em decisão inédita, STJ valida aplicação da Lei Maria da Penha para mulheres trans. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/04/05/em-decisao-inedita-stj-valida-aplicacao-da-lei-maria-da-penha-para-mulheres-trans.ghtml>>. Acesso em: 20/11/2022. Por Márcio Falcão e Fernanda Vivas, TV Globo. G1,2022.

<sup>3</sup> Corpo de mulher é encontrado no Navegantes em Pelotas Disponível em: <<https://diariopopular.com.br/seguranca/corpo-de-mulher-e-encontrado-no-navegantes-em-pelotas>>. Acesso em: 07/05/2022. Diário Popular, 2022.

<sup>4</sup> Polícia conclui que radialista encontrada morta foi vítima de latrocínio em Pelotas. Disponível em: <<https://blogdojuarez.com.br/noticia/63389/policia-conclui-que-radialista-encontrada-morta-foi-vitima-de-latrocini-o-em-pelotas.html>>. Acesso em 21/11/2022. Blog do Juarez,2021.

Em 2020, a soma dos 10 meses, de janeiro a outubro, de mulheres assassinadas por razão de gênero foi de 67, enquanto em 2021, o número subiu para 83 no mesmo período. O número também supera o total de feminicídios registrados em 2020, que foi de 79 (G1,2021).

Os dados a respeito dos transfeminicídios no RS foram encontrados apenas ao acessar os Dossiês 2020/2021 a respeito dos assassinatos de pessoas trans da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). Já os dados sobre lesbocídio foram acessados somente através do Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (Peres, Soares, Dias, 2018) que fez levantamento de dados no período de 2014 a 2017, apontando 3 lesbocídios no Estado nesse período, nos municípios de Pelotas (2) e Passo Fundo (1). Estes dados não alteram o número dos feminicídios, mas qualificam esta informação, elemento fundamental para compreender a natureza dos feminicídios, a omissão das estatísticas e o não cumprimento de diretrizes que orientam para que as vítimas sejam identificadas.

Em 06/09/2022 a SSP/RS publicou uma atualização nos dados retificando que foram 97 feminicídios no ano de 2021, e não 95, porém não altera significativamente o Mapa dos Feminicídios 2021 divulgado pela Polícia Civil (PCRS/DPGV/DIPAM):

### COMO SÃO ASSASSINADAS AS MULHERES NO RS

<b>AUTOR</b>	<b>MEIO EMPREGADO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MPU</b>	<b>BO anterior contra o autor</b>
83,15% mortas pelo companheiro ou ex-companheiro	34,7% assassinadas com arma de fogo	74,7% mortas dentro de casa	89,4% não tinham MPU	66,31% não tinha registro anterior contra o autor

### PERFIL DAS MULHERES ASSASSINADAS (FEMINICÍDIO NO RS)

<b>MATERNIDADE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>RAÇA/COR</b>
* 66,3% eram mães	52,6% cursaram até o ensino fundamental	69,4% tinham entre 18 e 49 anos	82,1% das vítimas eram brancas

\*129 crianças, adolescentes e adultos ficaram órfãos de mãe. 15 crianças, adolescentes e adultos ficaram órfãos de mãe e pai.

### SITUAÇÃO DOS AUTORES

<b>PRISÃO</b>	<b>SUICÍDIO</b>	<b>ANTECEDENTES POLICIAIS</b>	<b>ANTECEDENTES POR VD</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
62% estão presos	33% cometeram suicídio	65,2% possuem antecedentes policiais	28,4% tem antecedentes por violência doméstica	48,5% cursaram até o ensino fundamental

Em relação à raça/cor das mulheres vítimas de feminicídio, os mesmos resultados foram encontrados nos dados da pesquisa realizada pelo TJRS “Dados do Feminicídio”<sup>5</sup>, realizada na Vara de Feminicídios de Porto Alegre, que se refere a feminicídios tentados e consumados, ou seja, a maior parte das vítimas eram mulheres brancas. Dos 176 processos analisados, 61% das vítimas são brancas, 24% negras, 12% pardas e 1% indígenas. Do total de processos analisados, 34 envolvem feminicídios consumados<sup>6</sup>. De acordo com a magistrada Taís Culau de Barros,

“Se compararmos esse dado com o Censo de 2010 de Porto Alegre, a população branca equivale a 79%. A de cor negra, 10% e a de cor parda, igualmente. Vamos verificar que os feminicídios atingem de forma desproporcional aqueles que são pretos”.

Nessa mesma perspectiva, encontra-se o estudo do Departamento de Economia e Estatística (DEE/SPGG)<sup>7</sup>. Ressalta-se que mesmo com a escassez, e baixa qualidade de dados, além das tentativas de invisibilização das mulheres vítimas de feminicídio, todos estudos e dados encontrados a partir dos enfoques de gênero, raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual e deficiência apontam que são as mulheres negras as mais atingidas pelos crimes de feminicídio. No entanto, segundo as estatísticas oficiais, elas são minoria no Rio Grande do Sul, o que

---

<sup>5</sup>Dados do Feminicídio. Disponível em: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica/wp-content/uploads/sites/7/2022/01/apresentacao-pesquisa-feminicidio.pdf>>. Acesso em 20/11/2022. TJRS,2022.

<sup>6</sup> Maioria dos feminicídios são cometidos por companheiros ou ex que não aceitam o fim do relacionamento e acontecem na casa da vítima. Disponível em: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/maioria-dos-feminicidios-sao-cometidos-por-companheiros-ou-ex-que-nao-a-aceitam-o-fim-do-relacionamento-e-acontecem-na-casa-da-vitima/>>. Acesso em: 23/11/2022. TJRS,2022.

<sup>7</sup> Estudo do DEE/SPGG aponta desafios para igualdade de gênero no RS. Disponível em <<https://estado.rs.gov.br/estudo-do-dee-spgg-aponta-desafios-para-igualdade-de-genero-no-rs>>. Acesso em 20/11/2022. Governo do Estado do Rio Grande do Sul,2022.

interpõe uma dúvida sobre os registros de raça e etnia. Essa escassez de dados sobre as vítimas de feminicídio, tentados e consumados, atravessam também os relatos da imprensa que são fonte da Lupa Feminista.

Em 2021, após uma tendência de redução dos assassinatos de mulheres caracterizados como Feminicídio nos últimos dois anos, o ano se caracterizou como um dos mais violentos contra as mulheres, com 99 vidas ceifadas pela violência por razões de gênero, articuladas com o racismo, a misoginia, a lesbofobia, a transfobia e o capacitismo.

Quanto aos demais tipos de violência foram registrados nas Delegacias de Polícia Civil (2012 a 2021) 652.752 ocorrências de violência contra as mulheres. Importante ressaltar que mediante esse número estarrecedor de violências, segundo a Diretora da Divisão de Proteção e Atendimento à Mulher (Dipam) e titular da DEAM de Porto Alegre na época, “há 90% de subnotificação dos casos de violência contra a mulher - as agressões que antecedem o feminicídio” ( Zero Hora, 12/08/2021).

#### **Municípios nos quais ocorreram os 97 feminicídios no ano de 2021, considerando as estatísticas:**

Alvorada (2), Amaral Ferrador (1), Arroio do Meio (1), Bagé (1), Balneário Pinhal (1), Barão do Triunfo (1), **Bento Gonçalves (3)**, Bom Princípio (1), Bom Retiro do Sul (1), Canela (1), **Canoas (4)**, Caxias do Sul (2), Condor (1), Encruzilhada do Sul (1), Erval Seco (1), Espumoso (1), Estrela (1), Faxinal do Soturno (1), Gravataí (1), Guaíba (2), Guarani das Missões (1), Imbé (1), Ivorá (1), Ivoti (1), Lagoa Vermelha (2), Lajeado (2), Mampituba (1), Marquês de Souza (1), Não-me-toque (1), Nova Araçá (1), Nova Petrópolis (1), Novo Hamburgo (2), Passo Fundo (1), Pelotas (2), Pinheirinho do Vale (1), **Porto Alegre (9)**, Porto Lucena (1), Progresso (1), Redentora (1), **Rio Grande (3)**, Salto do Jacuí (1), **Santa Rosa (4)**, Santo Angelo (1), Santo Antônio das Missões (2), Santo Antônio do Palma (1), **São Borja (4)**, São Gabriel (2), São Leopoldo (2), São Paulo das Missões (1), São Pedro do Sul (1), Sapiranga (1), Sapucaia do Sul (2), Sede Nova (1), Sentinela do Sul (1), Soledade (1), Toropi (2), Três de Maio (1), **Uruguaiana (4)**, Viamão (2), Vista Alegre do Prata (1).

#### **CULTURA MACHISTA E AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES MATAM AS MULHERES:**

Conforme SSP/RS, depois de iniciar 2022 com um caso a menos em janeiro, na comparação com o primeiro mês de 2021, os feminicídios voltaram a subir em fevereiro. Nos 3

primeiros meses do ano ocorreram 28 feminicídios\* com as seguintes características, de acordo com a Polícia Civil:

<b>AUTOR</b>	<b>MEIO EMPREGADO</b>	<b>MPU</b>	<b>BO ANTERIOR **</b>	<b>SITUAÇÃO AUTOR DO CRIME</b>
88,8% mortas pelo companheiro ou ex-companheiro	33,3% assassinadas com arma de fogo e 33,3% assassinadas com arma branca	70,4% não tinham MPU	66,6% não tinha registro anterior contra o autor	61,5% o autor do crime está morto

\*O Mapa foi construído com base em 27 feminicídios, esse número sofreu alteração para 28 feminicídios posteriormente. \*\*contra o autor do crime. **Observação:** 21 das 27 vítimas eram mães, 14 delas tinham filhos com o autor do feminicídio; 66 pessoas perderam suas mães em decorrência do feminicídio, 30 delas, crianças e adolescentes.

Do início do ano até 31.10.2022, já são 89 mulheres vítimas de feminicídio no Estado do RS, 7 casos a mais do que no mesmo período de 2021, e, 199 tentativas de feminicídio. Além disso, foram registradas 24.986 ameaças, 14.415 lesões corporais e 1.932 estupros. Ou seja, 1 caso de violência a cada 10,5 minutos. Os números são altíssimos e, ainda, existe a subnotificação. Quanto ao mês de novembro, A Lupa Feminista identificou através da Imprensa, 8 feminicídios consumados, elevando esse número para 97 casos, atingindo antes mesmo do final do mês de dezembro o mesmo número de casos ocorridos no ano passado (sem os transfeminicídios). Além disso, segundo as reportagens, mais 2 situações de mulheres assassinadas estão sendo investigadas.

Município onde ocorreram os **89 feminicídios** no RS até 31.10.2022:

Alecrim (1), Alegrete (2), **Alvorada (3)**, Ametista do Sul (1), Arroio dos Ratos (1), Bagé (1), Barão do Triunfo (1), Braga (1), Cachoeirinha (1), Candelária (2), Canoas (1), Capão do Leão (1), **Caxias do Sul (5)**, Cerro Largo (1), Charqueadas (2), Cidreira (1), Coronel Bicaco (1), Cruz Alta (1), **Erechim (3)**, Estância Velha (1), Esteio (1), Estrela (1), **Gravataí (3)**, Horizontina (1), Igrejinha (1), Itaara (1), Jaguarão (1), Mariano Moro (1), Mato Castelhano (1), Nova Esperança do Sul (1), Novo Hamburgo (2), Parobé (1), **Passo Fundo (5)**, Pelotas (1), **Porto Alegre (7)**, Porto Xavier (1), Redentora (1), Rio Grande (2), Rodeio Bonito (1), Rosário do Sul (1), Salto do Jacuí

(1), Santa Cruz do Sul (2), Santa Maria (1), Santa Rosa (2), Santana do Livramento (1), Santo Antônio do Planalto (1), São Borja (1), São Francisco de Paula (1), São Leopoldo (1), São Lourenço do Sul (1), São Sepé (1), Sapucaia do Sul (1), Sarandi (1), Serafina Correa (1), Sobradinho (1), Tapes (1), Terra de Areia (1), Três Passos (1), Uruguaiana (1), Venâncio Aires (1), Veranópolis (1), Viamão (1).

**Mulheres com Deficiência** - Outro exemplo de omissão entre os dados de feminicídios está relacionado às mulheres com deficiência, pois mesmo com a alteração na Lei Maria da Penha (11.340/2020), que torna obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar, não consta nenhum dado com essa tipificação nos registros dos feminicídios ocorridos no RS.

Na análise sobre a rede de atendimento existente no Rio Grande do Sul sob a perspectiva do direito à igualdade, constata-se a falta de acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, metodológica, instrumental e programática, prevalente em todos os serviços. Fato esse que agrava a violência contra as mulheres com deficiência, aumenta a sua invisibilidade, na medida que em que a denúncia se torna praticamente impossível junto ao aparelho de segurança, Patrulha Maria da Penha e Delegacias de Mulheres do Estado. Se considerarmos que as mulheres com deficiência são mais vulneráveis à violência segundo as Nações Unidas, conclui-se que há uma significativa parcela fora das estatísticas.

Este quadro, acima mencionado, já foi objeto de Investigação pelo Ministério Público, a partir de denúncias levadas pelo Movimento de Mulheres Inclusivas, com o apoio de outras organizações, abarcando a Delegacia da Mulher de Porto Alegre e Centro de Referência Estadual Vânia Araújo Machado. Como consequência, foram realizadas adequações desse Centro de Referência, no entanto sem efeito porque o serviço foi intempestivamente transferido para o Estacionamento do Centro de Administração do Estado, local sem as condições mínimas para o adequado atendimento. O que se obteve com a ação se perdeu, como as adaptações físicas e arquitetônicas, e as profissionais que haviam sido treinadas não atendem mais no Centro. Mesmo assim o inquérito foi encerrado.

Quanto às falhas na DEAM, uma parte foi adequada, no entanto, após vários anos de Inquérito, decidiu-se pelo seu arquivamento, na medida em que o local onde se encontra a Delegacia da Mulher de Porto Alegre não há condições estruturais para novas reformas, necessitando-se novo local.

**Mulheres Indígenas** - Quando se trata de mulheres indígenas a situação é ainda mais crítica, o que se evidenciou com o feminicídio ocorrido no dia 31 de julho de 2021 no município de Redentora vitimando a jovem kaingang Daiane Gria Sales, 14 anos, para o qual foi necessária

intensa mobilização dos movimentos de mulheres para que o caso fosse tipificado como feminicídio<sup>8</sup>.

**Tentativas de Feminicídio** - Com relação aos registros de tentativas de feminicídio, há que se observar que a desqualificação das tentativas desses crimes, registrados como lesão corporal, contribuem para o mascaramento de dados, além do prejuízo da vítima ao acesso às ferramentas de prevenção, como a Medida Protetiva de Urgência (MPU).

## **II - SITUAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO RS**

Embora desde a década de 1980 o Rio Grande do Sul disponha de serviços para atendimento às mulheres em situação de violência, foi um dos últimos estados brasileiros a institucionalizar uma rede e último a firmar o Pacto de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres com a Secretaria de Políticas para a Mulher do Governo Federal. Foi apenas no ano de 2011, após assinar o Pacto, que se constituiu a Rede Lilás, mecanismo articulador das políticas implantadas e estratégia para articular e identificar serviços e definir fluxos.

O quadro dessas políticas foi avaliado em Diagnóstico\* que detectou a existência de 27 Centros de Referência Municipais e Regionais e um estadual, 15 Casas-Abrigo, 19 Deams e 20 postos da mulher, sete Salas Lilás, entre outros serviços, organizados em rede e articulados através de um Fluxo. Políticas essas implementadas a partir dos Marcos Legais e Protocolos, observando o critério de relações de gênero e diversidade das mulheres.

Quanto aos investimentos em políticas para as mulheres previstas para o período, em 2014 foram de R\$ 17.487.646, com previsão de R\$ 14.231.884 para 2015, valor que se altera de forma significativa com a mudança de governo estadual, que o reduziu para R\$ 6.044.59, valor que sofreu um decréscimo frequente chegando a 2019 com R\$ 89.733, e nunca mais recuperando os montantes de 2014. Tal quadro refletiu diretamente as alterações no cenário nacional, com o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff e o fim da garantia de políticas públicas pautadas em Direitos Humanos, com prioridade à igualdade de gênero.

Abaixo segue comparativo do orçamento destinado às políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres no RS no ano de 2014 a 2021. A partir dos dados relativos à drástica redução no orçamento compreende-se alguns motivos pelos quais os números de feminicídios no Estado do RS aumentaram:

---

<sup>8</sup> Polícia conclui inquérito sobre assassinato da jovem kaingang Daiane Griá Sales. Disponível em: <<https://www.brasildefatores.com.br/2021/09/15/policia-conclui-inquerito-sobre-assassinato-da-jovem-kaingang-da-iane-gria-sales>>. Acesso em 20/11/2022. Brasil de fato, 2022.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>PREV. ORÇAMENTO.</b>	17.487.646	14.231.884	6.044.059	2.652.101	1.369.885	89.733	542.484	1.650.000
<b>REDUÇÃO EM RELAÇÃO A 2014</b>	100%	-18,6%	-65,4%	-84,8%	-92,2%	-99,5%	-96,9%	-90,6%

FONTE: SEFAZ/RS - Obs.: Os dados se referem à Dotação com alteração (dotação constante na Lei Orçamentária, consideradas as alterações realizadas ao longo do exercício, o que configura o que realmente foi destinado). Os valores foram atualizados pelo IPCA a dez/21, o que permite a melhor comparação numa série histórica mais longa.

O quadro piora quando olhamos para a execução do orçamento previsto no período 2019 a 2021:

2019	2020	2021
32.216	395.958	925.439
35,9%	73,0%	56,1%

FONTE: SEFAZ/RS – Obs.: Dados se referem aos valores liquidados (ou seja, efetivamente executados) atualizados pelo IPCA a dez/2021.

Como consequência, ocorreu o sucateamento das políticas públicas, a redução de recursos e de instâncias de participação do movimento de mulheres em todos os níveis.

A mudança de orientação política nacional após o golpe de 2016 produziu um efeito cascata nas políticas ainda existentes. A assunção de um governo em nível nacional de características ultraconservadoras, fundamentalistas, anti-direitos das mulheres, impactou as políticas públicas, e, também, produziu efeitos sociais. As conquistas das mulheres ao longo de trinta anos sofreram forte retrocesso, com o aumento do machismo, do racismo, da intolerância de gênero e o capacitismo, o que se expressa no aumento dos casos de violência e de feminicídios.

Na reportagem do portal Sul21 encontram-se importantes elementos para avaliar o retrocesso das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado e os impactos quando se desmonta a base de um trabalho, ou seja, uma rede forte de proteção às mulheres, conforme preconizado na Lei Maria da Penha (11.340/06) baseada em conceitos de prevenção à violência, autonomia, independência financeira, geração de trabalho e renda, acesso à saúde e

educação.

Ainda, denuncia o sucateamento e fechamento da sede do Centro Estadual de Referência da Mulher Vânia Araújo-CRMVAM, que hoje funciona na garagem sede do CAFF<sup>9</sup> (Centro Administrativo Fernando Ferrari, as dificuldades relacionadas à abrigagem para mulheres em situação de risco de feminicídio e seus filhos, ausência de orçamento e não funcionamento do Conselho Estadual da Mulher<sup>10</sup>.

O Centro Estadual de Referência da Mulher Vânia Araújo-CRMVAM permanece fechado, sem local definido e sem dotação orçamentária na proposta original (salvo alguma emenda parlamentar seja aprovada)<sup>11</sup>.

Desde que surgiu no Rio Grande do Sul, a Campanha Levante Feminista Contra o Feminicídio passou a direcionar seus esforços para enfrentar a escassez de políticas públicas no Estado, dando continuidade ao histórico movimento de mulheres e feminista e a outras campanhas. Uma de suas primeiras ações foi somar-se pela aprovação do **PL 95/2020** no RS foi aprovado, depois de muita pressão, somente em julho de 2021, gerando a **Lei 15.679/2021** que dispõe sobre a disponibilização de espaços públicos de acolhimento e abrigamento emergencial às mulheres e seus dependentes, vítimas de violência doméstica e familiar, durante o período do isolamento social em função da pandemia da COVID-19.

Também atuou para que a **Lei Federal 14.022/2020**, de autoria da deputada federal gaúcha Maria do Rosário Nunes, sancionada já em 2020 para garantir a continuidade das políticas para as mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, tornando os serviços voltados para esse público, essenciais, fosse implementada no Estado.

Alguns anúncios foram feitos pelo Governo através de eventos e da imprensa. São eles:

1. *Implementação da Casa da Mulher Gaúcha*: anúncio realizado na Webconferência - Lançamento do caderno de Políticas Públicas para as Mulheres pelo Tribunal de Contas do RS em 16/09/2021<sup>12</sup>:

**Analisamos:** O Centro de Referência Estadual da Mulher Vânia Araújo, transferido para o

---

<sup>9</sup> Centro de Referência da Mulher é transferido para estacionamento. Disponível em: <<https://sul21.com.br/noticias/politica/2021/12/centro-de-referencia-da-mulher-e-transferido-para-estacionamento/#.YcHmf4T8idI.whatsapp>>. Acesso em: 20/11/2022. Sul21,2022.

<sup>10</sup> As políticas para as mulheres e a Patrulha Maria da Penha (por Ariane Leitão). Disponível em: <<https://sul21.com.br/opiniaio/2022/01/as-politicas-para-as-mulheres-e-a-patrolha-maria-da-penha-por-ariane-leitao/>>. Acesso em 21/11/2022.

<sup>11</sup> Violência contra a mulher: Dados refletem o desmonte das políticas públicas de enfrentamento. Disponível em: <<https://www.brasilefators.com.br/2022/02/11/violencia-contra-a-mulher-dados-refletem-o-desmonte-das-politicas-publicas-de-enfrentamento>>. Acesso em 22/11/2022. Brasil de fato,2022.

<sup>12</sup> TCE/RS - Webconferência: Lançamento do Caderno de Políticas Públicas para as Mulheres. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=eX-AqGOEMOg>>. Acesso em 23/11/2022. Youtube- TCE Gaúcho, 2022.

estacionamento do CAFF (Centro Administrativo Fernando Ferrari) está praticamente desativado, juntamente com o número 0800 que o acessava, e tem futuro incerto diante do anúncio de uma futura Casa da Mulher Gaúcha, inspirada no projeto Casa da Mulher Brasileira. O CRVAM é o principal articulador de abrigamentos do Estado e o serviço no qual os Centros de Referência municipais recorrem em situação de emergência. Se o governo estadual sucateia um dos principais serviços de enfrentamento às violências contra as mulheres, o que esperar em relação aos CRMs municipais. **O CRVAM ESTÁ FECHADO.**

2. *A execução da emenda da Deputada Luciana Genro, de R\$ 250 mil reais com mais um aporte de R\$ 100 mil reais, para execução de projeto de casas abrigo em parceria com a “Associação Vivendo Atos 29”, para 15 diárias por dia, distribuídas em diferentes municípios, durante o período de 7 meses:*<sup>13</sup>

**Analizamos:** O único recurso para abrigamento de mulheres em risco de vida provém de emenda parlamentar da Deputada Luciana Genro, de R\$ 250 mil reais com mais um aporte de R\$ 100 mil reais, para execução de projeto de casas abrigo em parceria com a “Associação Vivendo Atos 29”, para 15 diárias por dia, distribuídas em diferentes municípios, durante o período de 7 meses. Ainda, a promessa de um projeto de abrigamento segue um modelo de privatização no atendimento e não a Norma Técnica para Casas Abrigo adotada há duas décadas no Brasil.

3. *Repasse de R\$1 milhão de reais para Centros de Referência da Mulher nos municípios, com o valor de R\$65 mil reais para cada CRM municipal. Não foi informada a finalidade desse recurso*<sup>14</sup>:

**Analizamos:** É de extrema importância que recursos sejam destinados aos Centros de Referência da Mulher existentes e que outros sejam implementados, visto que dos 497 municípios, listamos 27 municípios que contam com o equipamento. Destes, poucos são os que cumprem a norma técnica que rege o funcionamento de um CRAM. Ou seja, não funcionam em sua plenitude nem cumprem a sua função de acolhimento e apoio interdisciplinar às mulheres vítimas de violência.

A política especializada se encontra ameaçada e sendo dissolvida em muitos locais, visto que em cidades como Pelotas e Santana do Livramento, por exemplo, o Centro de Referência está funcionando no mesmo espaço que outros serviços e/ou gestões municipais. Estes funcionam "dentro" dos Centros de Referência, havendo ruptura do local preservado unicamente para acolher mulheres e meninas em situação de violência.

Além de investir, é preciso dar suporte a condições de trabalho adequadas e que de fato

---

<sup>13</sup> Mulheres vítimas de violência receberão acolhimento institucional em casa-abrigo. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/mulheres-vitimas-de-violencia-recebem-acolhimento-institucional-em-casa-abrigo>>. Acesso em 13/11/2022. Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2022.

<sup>14</sup> Centros Municipais de Referência da Mulher recebem investimento de R\$ 4,2 milhões. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2022/02/centros-municipais-de-referencia-da-mulher-recebem-investimento-de-r-42-milhoes-ckzcvw3sy003b015pubet6a4a.html>>. Acesso em 22/11/2022. GZH, 2022.

promovam um atendimento de qualidade e acessibilidade, com equipe completa e impacto na vida das mulheres que buscam apoio nos serviços. Ao contrário, vem ocorrendo uma redução no número de profissionais que compõem equipes multidisciplinares, em direção contrária ao aumento da procura por atendimento.

O repasse de R\$1 milhão de reais para Centros de Referência da Mulher para 65 municípios, com o valor de R\$ 65 mil reais para cada CRM Municipal, sendo que este valor, dividido em 12 parcelas, totaliza pouco mais de 6.000 reais ao mês por serviço.

*4. Programa Em Frente Mulher, ligado à Secretaria Estadual de Segurança Pública, com parceria para abrigamento de mulheres vítimas de violência junto ao Instituto AVON<sup>15</sup>.*

**Analizamos:** As principais ações do governo estadual no enfrentamento à violência contra as mulheres se concentram na segurança pública, como DEAMs, Salas das Margaridas nas DPPAs e Patrulhas Maria da Penha.

A segurança é imprescindível, porém os marcos políticos e teóricos das Políticas Públicas para Enfrentamento à Violência Contra a Mulher desenvolvidos no Brasil ao longo de três décadas orientam-se por diretrizes constantes na Lei Maria da Penha, que trata de ações coordenadas em redes, especializadas e setoriais, de caráter transversal, não se limitando em enfoque de segurança.

A violência contra as mulheres, em especial o feminicídio, é um problema multidimensional, afeta a todas as mulheres direta e indiretamente no campo simbólico, exigindo medidas de enfrentamento, combate, atendimento, defesa de direitos e mudanças de padrões culturais através da prevenção. Somente com uma rede forte e articulada em todas áreas, em articulação com a sociedade e o movimento de mulheres é possível realizar o enfrentamento e prevenir feminicídios.

Sobre a iniciativa em relação a parceria com Instituto AVON, alertamos que as mulheres em situação de risco de feminicídio e seus filhos necessitam de abrigo seguro, como preconiza a Norma Técnica das Casas Abrigo, devendo ser acompanhadas por equipes multidisciplinares. Perguntamos:

a) Quem vai garantir a segurança de mulheres e seus filhos em risco de morrer dentro de hotéis?

---

<sup>15</sup> RS Seguro firma parceria com iniciativa que oferece abrigo temporário em hotéis para mulheres em situação de violência doméstica. Disponível em: <<https://ssp.rs.gov.br/rs-seguro-firma-parceria-com-iniciativa-que-oferece-abrigo-temporario-em-hoteis-para-mulheres-em-situacao-de-violencia-domestica>>. Acesso em 22/11/2022. Secretaria da Segurança Pública, 2022.

b) Que equipes e quais serviços irão dar o suporte legal e psicossocial necessário, visto que somente 27 municípios possuem CRMs?

Tais medidas não substituem a necessidade de implantação de casas para abrigar mulheres, elas devem ser locais, seguras, e ofertar as medidas previstas na lei e nas normas técnicas. A promessa do governo de um projeto de abrigamento segue um modelo de privatização no atendimento.

### **III - DENÚNCIAS DO MOVIMENTO DE MULHERES AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:**

a) Em 21 de Junho de 2021, a Campanha Levante Feminista contra o Femicídio RS encaminhou ao Presidente da Assembleia Legislativa do RS o primeiro documento de denúncia sobre a situação do feminicídio no estado, trazendo um levantamento sobre o número de ocorrências registradas ao longo de dez anos, e pedidos de providências quanto à necessidade de pautar a votação de projetos que se encontravam à espera de apreciação pelo órgão.

b) Em 25/11/2021, encaminhou ao Ministério Público Estadual do RS, em documento com denúncias sobre a gravidade da situação dos feminicídios no estado. No documento encaminhado, solicitou-se reunião com o Procurador Geral de Justiça do Estado.

As representantes da Campanha (Coletivo Feminino Plural, Themis, Movimento Independente 50 50, ABMCJ, Movimento Inclusivass de Mulheres com Deficiência, Centro Cultural Marli Medeiros, Frente de Mulheres na Política e Força-Tarefa de Combate aos Femicídios/RS) foram recebidas em 9/12/2021 pela Promotora do MP Carla Fros, Coordenadora do Grupo Especial de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, que informou ser o encontro preparatório para a reunião com o PGJ/MPRS. Isso não ocorreu até a presente data.

Em 3 de fevereiro de 2022, frente à reiteração de retorno sobre as demandas apresentadas pela Campanha, com cópias ao Tribunal de Justiça do Estado, ao Presidente da Assembleia Legislativa e à Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público Estadual encaminhou um longo documento, no qual lista um conjunto de providências que pretende implementar, não dando, entretanto, nenhuma resposta concreta sobre os dados apresentados.

- c) Em 9/05/2022 a Campanha solicitou e foi realizada, uma Audiência Pública entre a Procuradoria da Mulher da ALRS e a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal no modelo híbrido e com transmissão pública online e canais de tevês legislativos onde foi apresentada a primeira versão desse Dossiê Femicídios Rio Grande do Sul contendo dez medidas consideradas imprescindíveis para o enfrentamento do problema.

#### **Outros pedidos de providências:**

- Em nome da Câmara Federal, a deputada Maria do Rosário (PT/RS) ingressou com duas notícias de fato junto ao Ministério Público do RS em 2021;
- Fórum Municipal de Mulheres de Porto Alegre; Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Porto Alegre; Força-tarefa de Combate aos Femicídios da Assembleia Legislativa com adesão dos parlamentares Edegar Pretto (PT), Jeferson Fernandes (PT) e Sofia Cavedon (PT); Marcia Soares pela Themis; Salete Beatriz Roskowski e Renata Gabert de Souza da AMT- PDT; Fabiane Dutra pela União Brasileira de Mulheres RS (UBM); Deputada Juliana Brizola (PDT); e as vereadoras Bruna Rodrigues (PCdoB), Daiana Santos (PCdoB) e Laura Sito (PT) ingressaram no MP contra a remoção do Centro de Referência da Mulher para o estacionamento do CAFF<sup>16</sup>.

#### **IV - MEDIDAS NECESSÁRIAS**

1) Uma política efetiva de enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial ao feminicídio, elaborada e **pactuada** entre os poderes, composta de diversas dimensões de prevenção, assistência e medidas integradas, de atendimento policial e de segurança pública, de justiça e de medidas de proteção e assistência judiciária, de atendimento multidisciplinar em rede especializada e setorial, como prevê a Lei Maria da Penha, corroborado pela Lei do Femicídio.

1.1 Reorganização e reordenamento de serviços articulados em rede de prevenção e de atendimento, organizada por fluxos, disponível e acessível a todas as mulheres, de forma que possam buscar a rede antes de serem vítimas de feminicídio.

1.2 Capacitação dos serviços para a utilização do formulário nacional de avaliação de

---

<sup>16</sup> FORÇA-TAREFA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO VAI AO MP CONTRA A REMOÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER. Disponível em: <<https://ptsul.org.br/2021/12/30/forca-tarefa-de-combate-ao-femicidio-vai-ao-mp-contr-a-remocao-do-cent-ro-de-referencia-da-mulher-para-o-estacionamento-do-caff/>>. Acesso em 22/11/2022. PT Sul, 2021.

risco, capacitação e implementação de protocolo referente aos casos de maior risco, para monitoramento, com pactuação de compartilhamento de informações com a rede de serviços. As Medidas Protetivas de Urgência têm sido rompidas pelos seus usuários, colocando mulheres em risco no momento em que estão lutando pelo afastamento do agressor, pelas suas vidas e de seus filhos.

1.3 Adoção de previsão orçamentária destinada ao combate da violência. O anúncio de medidas quando sua execução esbarra em ano eleitoral, havendo restrições e falta de continuidade, retira a credibilidade na sua intenção. São necessários planos concretos, com cronogramas de desembolso e execução efetiva e contínua.

2) A aplicação das Diretrizes para Investigar, Processar e Julgar os Crimes Violentos Contra Mulheres com Perspectiva de Gênero (SPM/ONU Mulheres, 2015) de forma a evitar a tentativa de caracterizar como homicídio comum, nos casos de Femicídio, e de Lesão Corporal Grave, nos casos de Tentativas de Femicídio. Tais procedimentos banalizam o assassinato de mulheres, normalizam a violência contra as mulheres, disseminam o sentimento de injustiça entre vítimas, familiares, especialmente filhas e filhos, e na sociedade.

3) Maior transparência e publicidade dos julgamentos dos casos de Femicídios Tentados e Femicídios Consumados e das sentenças proferidas. Seguir as Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. A impunidade é um fermento ao femicídio.

4) Aplicação de indicadores de "deficiência", "raça e etnia" e "identidade de gênero" em todos os atendimentos, em especial nos registros policiais, onde em geral se faz o primeiro registro (e às vezes o último), para incluir efetivamente as mulheres na sua diversidade, sejam elas com deficiência, lésbicas, mulheres trans ou cis. Chama a atenção que nos registros de femicídio, ao contrário de todo o Brasil, as mulheres negras constem numericamente como minoria.

5) Adoção de medidas de acessibilidade universal em todos os serviços de atendimento a mulheres em situação de violência, removendo as barreiras existentes em quase todos os atuais serviços. Essa acessibilidade também se refere aos meios para o registro de ocorrências on line, de forma a facilitar os mesmos a todas as mulheres, com ou sem deficiência, com baixa escolaridade e que usam celulares de menor capacidade e pacotes de dados limitados.

6) Restabelecimento de linha telefônica gratuita que responda de forma rápida e eficaz, e que salve vidas.

- 7) Capacitação com perspectiva de gênero, raça e interseccionalidade profissionais que atuam em serviços especializados e não especializados, de forma a acolher as mulheres com respeito, valorizando sua decisão de denunciar para sair da violência, prevenindo o feminicídio.
- 8) Campanhas de informação, comunicação e educativas de caráter permanente que abordem os temas da violência e do feminicídio.
- 9) Rechaço à tentativa permanente de mascaramento de dados sobre o feminicídio. Chama a atenção de apesar de tantas estruturas criadas pelos poderes público de estado os números de violências contra as mulheres, incluindo violência sexual, e feminicídios tentados e consumados continuem em escalada.
- 10) Restituição do papel do Centro de Referência Vânia Araújo Machado como organismo auxiliar na articulação dos atendimentos às mulheres de todo o Estado, e de sua sede, localizada no Centro de Porto Alegre, anteriormente adaptada para garantir a acessibilidade de acordo com termo de ajuste do Ministério Público Estadual a pedido do Movimento de Mulheres Inclusivass, Coletivo Feminino Plural, Fórum de Mulheres de Porto Alegre e Comdim/POA, com equipe especializada, local acessível, meios materiais.

**Dossiê elaborado sob a responsabilidade de:**

**Thaís Pereira Siqueira:** Psicóloga, Mestre em Psicologia Social e Institucional, coordenadora da Lupa Feminista contra o Feminicídio, integrante do Coletivo Feminino Plural.

**Telia Negrão:** Jornalista, Mestre em Ciência Política, integra a Rede de Saúde das Mulheres Latinoamericanas e do Caribe (RSMILAC) e o coletivo Querela - Jornalistas Feministas.

**Niara de Oliveira:** Jornalista, escritora, ativista feminista, delegada regional Pelotas do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS.

**Ane Cruz:** Socióloga, Especialista em Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, coordenadora do Recanto das Margarias, em Santana do Livramento.

**Ewelín Canizares:** Mestre em Química, aposentada por invalidez como - Analista Ambiental, e professora universitária. É mulher com deficiência física adquirida. Integra a TEIA - Cidadania e Direitos Humanos, o Movimento Feminista de Mulheres com Deficiência Inclusivass, o Coletivo Feminino Plural e Associação Vida e Justiça/RS. Conselheira do COEPEDE/RS, atua na Comissão de PcD do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**Renata Jardim:** Advogada e Mestre em Antropologia Social, coordenadora da área de violência na Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos. Integra o Comitê Latino Americano e do

Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres, Consórcio Lei Maria da Penha e o Fórum do Aborto Legal do RS.

**Atualizado em Novembro de 2022 por Thaís Pereira Siqueira, Niara de Oliveira e Telia Negrão.**

#### **FONTES:**

**Observatório da Violência contra a Mulher – SSP/RS.** Disponível em: <<https://www.ssp.rs.gov.br/observatorio-mulher>>. Acesso em: 25/11/2022. Sem autor. Observatório da Violência Contra a Mulher. Secretaria da Segurança Pública,2022.

**Em decisão inédita, STJ valida aplicação da Lei Maria da Penha para mulheres trans.**

Disponível

em:<<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/04/05/em-decisao-inedita-stj-valida-aplicacao-da-lei-maria-da-penha-para-mulheres-trans.ghtml>>. Acesso em: 20/11/2022. Por Márcio Falcão e Fernanda Vivas, TV Globo. G1,2022.

**Corpo de mulher é encontrado no Navegantes em Pelotas.** Disponível em:

<<https://diariopopular.com.br/seguranca/corpo-de-mulher-e-encontrado-no-navegantes-em-pelotas>>. Acesso em: 07/05/2022. Diário Popular, 2022.

**Polícia conclui que radialista encontrada morta foi vítima de latrocínio em Pelotas.**

Disponível

em:

<<https://blogdojuares.com.br/noticia/63389/policia-conclui-que-radialista-encontrada-morta-foi-vitima-de-latrocinio-em-pelotas.html>>. Acesso em 21/11/2022. Blog do Juares,2021.

**RS é o quarto Estado em número de vítimas de feminicídio no país.** Disponível em:

<<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/10/rs-e-o-quarto-estado-em-numero-de-vitimas-de-feminicidio-no-pais-ckgh14g8v007n015xswc822l5.html>>. Acesso em 21/11/2022. GZH,2021.

**RS tem alta de 225% no número de feminicídios em agosto, aponta SSP; veja indicadores.**

Disponível

em

<<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/09/10/rs-tem-alta-de-225percent-no-numero-de-feminicidios-em-agosto-aponta-ssp-veja-indicadores.ghtml>>. Acesso em 22-11/2022. G1,2022.

**Atendimentos de violência doméstica no Rio Grande do Sul aumentam 70% nos últimos**

**12 meses** . Disponível em:  
<<https://www.brasildefato.com.br/2021/11/03/atendimentos-de-violencia-domestica-no-rio-grande-do-sul-aumentam-70-nos-ultimos-12-meses>>. Acesso em 20/11/2022. Brasil de Fato, 2022.

**RS tem aumento de 24% de feminicídios nos 10 primeiros meses do ano em comparação a 2020.** Disponível em:  
<<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/11/11/rs-tem-aumento-de-24percent-de-feminicidios-nos-10-primeiros-meses-do-ano-em-comparacao-a-2020.ghtml>>. Acesso em 24/11/2022. G1,2021.

**Dados do Feminicídio.** Disponível em:  
<<https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica/wp-content/uploads/sites/7/2022/01/apresentacao-pesquisa-feminicidio.pdf>>. Acesso em 20/11/2022. TJRS,2022.

**Maioria dos feminicídios são cometidos por companheiros ou ex que não aceitam o fim do relacionamento e acontecem na casa da vítima.** Disponível em:  
<<https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/maioria-dos-feminicidios-sao-cometidos-por-companheiros-ou-ex-que-nao-aceitam-o-fim-do-relacionamento-e-acontecem-na-casa-da-vitima/>>. Acesso em: 23/11/2022. TJRS,2022.

**Estudo do DEE/SPGG aponta desafios para igualdade de gênero no RS.** Disponível em  
<<https://estado.rs.gov.br/estudo-do-dee-spgg-aponta-desafios-para-igualdade-de-genero-no-rs>>. Acesso em 20/11/2022. Governo do Estado do Rio Grande do Sul,2022.

**Polícia conclui inquérito sobre assassinato da jovem kaingang Daiane Griá Sales.** Disponível em:  
<<https://www.brasildefators.com.br/2021/09/15/policia-conclui-inquerito-sobre-assassinato-da-jovem-kaingang-daiane-gria-sales>>. Acesso em 20/11/2022. Brasil de fato, 2022.

**Centro de Referência da Mulher é transferido para estacionamento.** Disponível em:  
<<https://sul21.com.br/noticias/politica/2021/12/centro-de-referencia-da-mulher-e-transferido-para-estacionamento/#.YcHmf4T8idI.whatsapp>>. Acesso em: 20/11/2022. Sul21,2022.

**As políticas para as mulheres e a Patrulha Maria da Penha (por Ariane Leitão).** Disponível em:<<https://sul21.com.br/opiniao/2022/01/as-politicas-para-as-mulheres-e-a-patrolha-maria-da-penha-por-ariane-leitao/>>.Acesso em 21/11/2022.

**Violência contra a mulher: Dados refletem o desmonte das políticas públicas de enfrentamento.** Disponível em:  
<<https://www.brasildefators.com.br/2022/02/11/violencia-contr-a-mulher-dados-refletem-o-d-esmonte-das-politicas-publicas-de-enfrentamento>>. Acesso em 22/11/2022. Brasil de fato,2022.

**TCE/RS - Webconferência: Lançamento do Caderno de Políticas Públicas para as**

**Mulheres.** Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=eX-AqGOEMOg>>. Acesso em 23/11/2022. Youtube- TCE Gaúcho, 2022.

**Mulheres vítimas de violência receberão acolhimento institucional em casa-abrigo.**

Disponível em:

<<https://estado.rs.gov.br/mulheres-vitimas-de-violencia-receberao-acolhimento-institucional-em-casa-abrigo>>. Acesso em 13/11/2022. Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2022.

**Centros Municipais de Referência da Mulher recebem investimento de R\$ 4,2 milhões.**

Disponível em:

<<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2022/02/centros-municipais-de-referencia-da-mulher-recebem-investimento-de-r-42-milhoes-ckzcvw3sy003b015pubet6a4a.html>>. Acesso em 22/11/2022. GZH, 2022.

**RS Seguro firma parceria com iniciativa que oferece abrigo temporário em hotéis para mulheres em situação de violência doméstica.** Disponível em:

<<https://ssp.rs.gov.br/rs-seguro-firma-parceria-com-iniciativa-que-oferece-abrigo-temporario-e-m-hoteis-para-mulheres-em-situacao-de-violencia-domestica>>. Acesso em 22/11/2022. Secretaria da Segurança Pública,2022.

**FORÇA-TAREFA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO VAI AO MP CONTRA A REMOÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER.** Disponível

em:<<https://ptsul.org.br/2021/12/30/forca-tarefa-de-combate-ao-feminicidio-vai-ao-mp-contr-a-remocao-do-centro-de-referencia-da-mulher-para-o-estacionamento-do-caff/>>.Acesso em 22/11/2022. PT Sul,2021.